



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejo Grande

Gestor: Clysmer Ferreira Bastos

Período: 01 de janeiro à 31 de março de 2022.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 161 de 17/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 159 de 09/07/2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 160 de 17/12/2021, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	42.588.200,00
Receitas de Capital	639.000,00
Dedução do FUNDEB	(3.227.200,00)
TOTAL	40.000.000,00
Despesas Correntes	36.048.885,00
Despesas de Capital	3.621.150,00
Reserva de Contingencia	329.965,00
TOTAL	40.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	R\$ 42.588.200,00	R\$ 12.415.762,49	R\$ 12.415.762,49
Receita Tributária	941.00,00	R\$ 297.498,97	R\$ 297.498,97
Receita de Contribuições	500.000,00	R\$ 130.149,16	R\$ 130.149,16
Receita Patrimonial	40.000,00	R\$ 154.129,63	R\$ 154.129,63
Receita de Serviços	R\$ -	-	-
Transferências Correntes	41.097.000,00	R\$ 11.823.232,41	R\$ 11.823.232,41
Outras Receitas Correntes	10.200,00	R\$ 10.752,32	R\$ 10.752,32
RECEITAS DE CAPITAL	639.000,00	94.706,93	94.706,93
Alienação de Bens	10.000,00	-	-
Transferências de Capital	R\$ 629.000,00	R\$ 94.706,93	R\$ 94.706,93
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Dedução do FUNDEB	(3.227.200,00)	(1.000.692,85)	(1.000.692,85)
TOTAL	R\$ 40.000.000,00	R\$ 11.509.776,57	R\$ 11.509.776,57

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em **31/03/2022**, importava em **R\$ 9.611.725,77 (nove milhões seiscentos e onze mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)**, assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Caixa	-	-	-	-
Bancos	7.558.744,95	1.561.821,61	432.233,73	9.611.725,77
TOTAL	7.558.744,95	1.561.821,61	432.233,73	9.611.725,77

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	34.778.736,91	8.719.313,93	8.595.563,22
Até o trimestre	34.778.736,91	8.719.313,93	8.595.563,22

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 150.737,60 (cento e cinquenta mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	7.560,60
Material de Distribuição Gratuita	112.500,00
TOTAL	120.060,60

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 002 de 02/01/2009.

3.4 – ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

O almoxarifado e o patrimônio do Município são controlados por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com almoxarifado e patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	951.553,17
Obras	-
Equipamentos e Material Permanente	130.439,00
Total	1.081.992,17

4 – RECEITA E DESPESA EXTRA:

RECEITA EXTRA	
Janeiro a Março	765.461,64
Total	765.461,64

DESPESA EXTRA	
Janeiro a Março	722.218,55
Total	722.218,55



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**

5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 154 de 26 de outubro de 2020, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado
Prefeito	20.000,00
Vice-Prefeito	13.333,33
Secretários	5.000,00

5.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2021 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 1.220.961,15 (um milhão duzentos e vinte mil novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos)**. Até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 305.240,28 (trezentos e cinco mil duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

5.3 – GASTOS COM ENSINO

5.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	5.293.584,66
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	1.595.339,46
Percentual aplicado	30,14%
superávit	271.943,29

5.3.2 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 70%	
Receita do FUNDEB	3.739.733,27
70% da receita do FUNDEB	2.617.813,29
Valor aplicado na remuneração do magistério	1.442.631,22
Percentual aplicado	38,57
Déficit	1.175.182,07



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	5.293.584,66
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	645.114,68
Percentual aplicado	12,19%
Déficit	148.923,02

6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período **de Janeiro a Março de 2022**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Brejo Grande/SE, 29 de Abril de 2022.

PI


Adriano Mattias Lima
Diretor do Departamento de Controle Interno
Decreto 08/2021

ROBERTA CRISTHIANE DOS SANTOS PINHEIRO
Controle Interno